



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.121 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A
PRÉDIO PÚBLICO PÁTIO JOSÉ MARIA
LEMOS”**

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**PÁTIO JOSÉ MARIA LEMOS**”, o prédio público que servirá de espaço de garagem, que se encontra situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, no Município de Silveiras, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete